



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém, 01 de Abril de 2020.

Ofício nº 2020/028

Ao
Banco da Amazônia
Sr.ª Bruna Paraense
Gerente da GEPES
Nesta

Senhora Gerente,

A AEBA tem recebido diversas reclamações de empregados que tiveram suas alíquotas do INSS descontadas acima do permitido. Tivemos o cuidado de verificar alguns Contracheques e constatamos o equívoco e, neste sentido, solicitamos ao Banco a sua correção e o estorno imediato das quantias subtraídas dos proventos dos empregados

Abaixo mostramos o cálculo em que nos baseamos para essa reivindicação, bem como, anexamos uma FIP de março de 2020 que usamos como exemplo.

Segue nossos argumentos:

A partir do dia primeiro de março de 2020, não apenas as alíquotas do INSS foram alteradas, mas também a metodologia de cálculo. Antes desta data, as alíquotas era 8%, 9% e 11% e passaram a ser 7,5%, 9%, 12% e 14%.

No entanto o calculo não resume-se a apenas utilizar uma das alíquotas, como anteriormente era calculado. Hoje, deve ser feito conforme o exemplo* abaixo:

Cálculo INSS - Trabalhador - A partir de 01.03.2020

salário de Contribuição:	11.302,67	Teto:	6.101,06
Faixas de Contribuição	Parcela do Salário	Alíquota	Valor a descontar
1ª faixa:	1.045,00	7,50%	78,37
2ª faixa:	1.044,60	9,00%	94,01
3ª faixa:	1.044,80	12,00%	125,37
4ª faixa:	2.966,66	14,00%	415,33
Total a descontar		--	713,08

Alíquota Efetiva (aprox.): 11,69%

*FIP de um empregado que foi descontado, incorretamente, no valor de R\$ 854,15 (R\$ 6.101,06 x 14%). Ou seja, o Banco descontou R\$ 141,07 acima do permitido.



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

As faixas de contribuição, portanto são:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA INSS
até 1.045,00	7,50%
de 1.045,01 até 2.089,60	9%
de 2.089,61 até 3.134,40	12%
de 3.134,41 até 6.101,06	14%

As alíquotas progressivas incidirão sobre cada faixa de remuneração, de forma semelhante ao cálculo do Imposto de Renda. Quem recebe um salário mínimo por mês, por exemplo, terá alíquota de 7,5%. Já um trabalhador que ganhe exatamente o teto do Regime Geral, também conhecido como o teto do INSS – atualmente R\$ 6.101,06 –, pagará uma alíquota efetiva total de 11,69%, resultado da soma das diferentes alíquotas que incidirão sobre cada faixa da remuneração.

Fontes:

<http://www.previdencia.gov.br/2020/02/novas-aliquotas-da-previdencia-entram-em-vigor-em-marco/>

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/01/contribuicao-ao-inss-muda-a-partir-deste-mes-de-marco-saiba-quanto-voce-vai-pagar.ghtml>

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/02/28/reforma-da-previdencia-novas-aliquotas-comecam-a-valer.htm>

Reiteramos o pedido de retificação dos cálculos equivocados e a devolução das verbas subtraídas.

Atenciosamente,

Gilson Lima

Presidente da AEBA